



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio do **SETOR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Buritis/MG, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para instalação de rede de dados e voz, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	17 de maio de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitação@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 12 de maio de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133, de 21 de junho de 1993, elaboramos a presente solicitação, para elaboração de processo para contratação de empresa especializada em Cabeamento Estruturado, que seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal visando à execução de instalação de rede de dados (internet) e voz (telefonia) atendendo a demanda da Administração da Câmara Municipal de Buritis.

Unidade solicitante: Departamento de Administração	Responsável pela unidade: Anderson Elias Cezário
Responsável pela elaboração: Cláudia Valéria de Sousa	
Cargo/função: Gerente administrativa	

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviço de instalação de rede de dados (internet) e voz (telefonia), com fornecimento de material e equipamento necessários à execução do serviço, sendo executado o serviço em Tecnologia tipo estrela, composta por rack 40u's fechado com porta de acrílico e fecho com chave; hardware composto por patch panel categoria 6, modular de 24 portas; interligações deverão ser realizadas através de cordões de manobra do tipo flexível de 6 vias, categoria 6; Cabos utp instalados deverão ser de categoria 6; Pabx com 3 troncos, contendo 24 ramais e terminais inteligentes para atendimento; 42 pontos de internet + 24 pontos de telefonia com todo cabeamento interno. Material e equipamentos necessários para execução do serviço por conta da contratada, <u>exceto rack, switch e central telefônica, que serão fornecidos pela Contratante.</u>
	VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.966,66

- 1.1 O objeto presente deverá ser executado conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõem este processo.
- 1.2 A presente contratação será realizada por lote único, em função da necessidade de que todos os materiais fornecidos para a execução dos serviços de cabeamento, sejam de um único fabricante, compondo a solução de conectividade. Esta exigência visa uma melhor performance e compatibilidade entre os diversos componentes, bem como uma garantia padronizada dos mesmos.
- 1.3 Deverá ser apresentada planilha devidamente preenchida com as quantidades e seus respectivos preços unitários e totais (conforme planilha – Anexo Único), ficando entendido que nela estarão contidos todos os materiais necessários à execução dos serviços, não cabendo a cobrança de materiais adicionais ou imprevistos.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de instalação de rede de dados (internet) e voz (telefonia), bem como sua expansão, de forma a conseguir suportar o cenário, sem risco de interrupções de serviços básicos na Câmara Municipal de Buritis. A rede de telefone se encontra inutilizada há mais de 6 meses. Com a reforma do prédio do Poder Legislativo, realizada em 2022, houve a necessidade de reparações no teto e parede e com isso alguns cabos foram danificados, causando perda da funcionalidade da rede de voz (telefonia) e falhas no acesso da rede de dados (internet), comprometendo assim os trabalhos Legislativos. Cabe ressaltar ainda a existência de questionamentos por parte do Ministério Público sobre o não funcionamento da rede de voz na Câmara Municipal. Dessa forma, a execução do objeto deste Termo é essencial para manter o pleno funcionamento das atividades, bem como, oferecer suporte de tarefas e ações operacionais com a realização do serviço ora solicitado. Destacamos algumas vantagens com a estruturação do serviço:

Melhora no desempenho produtivo dos servidores;

Mais rapidez e segurança na troca de informações entre os colaboradores;

Facilidade de comunicação da população com o Poder Legislativo;

Prevenção contra problemas técnicos;

Facilidade para acomodação de dados gerados, entre outros.

2.2 A tecnologia tipo estrela é a mais utilizada atualmente, pois apresenta diversas vantagens, dentre elas podemos citar: facilidade para inserção de novos computadores, centralização de gerenciamento, falhas apresentadas por um equipamento não interfere no funcionamento dos demais, fácil montagem e configuração, dentre outros. Tecnologia ideal para atender a Câmara Municipal, considerando que existe um elemento central, gerenciando todo o fluxo de dados.

2.3 Em suma, este projeto tem por finalidade a retomada, continuidade, expansão e modernização do ambiente tecnológico da Câmara Municipal, de forma a suprir as necessidades atuais e futuras no que se refere à base física de processamento de dados e voz do Legislativo.

3. LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 A entrega dos materiais e equipamentos e execução dos serviços se dará no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG.

3.2 Executado o Contrato o objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal do Contrato mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação de finalização do objeto pela contratada;

b) Definitivamente, por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento ao fornecedor será realizado no prazo máximo 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências a serem sanadas pela contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura Discriminada, correspondente aos serviços efetivamente entregues, bem como regularidade fiscal e trabalhista por ocasião do pagamento.

4.2 O Setor de Contabilidade verificará a regularidade fiscal do Contratado diante dos órgãos de fiscalização por ocasião do pagamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DO RECURSO

5.1 As despesas decorrentes dos serviços desta solicitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.3.3.90.40.00 – Ficha 00014 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços, fornecer os materiais e equipamentos dentro das especificações exigidas nesta solicitação;

6.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço prestado, materiais e equipamentos entregues.

6.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;

6.4 Receber provisoriamente o objeto do Contrato;

6.5 Designar servidor ou comissão competente para recebimento definitivo após constatação de cumprimento do objeto;

6.6 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os materiais, equipamentos e prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração, conforme relação descrita na Planilha de Custos;

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

7.3 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

8. DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTO.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.1** O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Administração ou Servidor formalmente designado para esta função/atividade;
- 8.2** Nenhum serviço poderá ser executado sem a apresentação da Autorização de Fornecimento-AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECIMENTO NÃO AUTORIZADO.
- 8.3** A Câmara Municipal de Buritis/MG não aceitará a execução do objeto licitado de forma parcelada, sem apresentação da respectiva AF - Autorização de Fornecimento, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a conferência no ato da respectiva execução, para conferência da conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.
- 8.4** Quando houver recusa da execução dos serviços ou do fornecimento de algum material ou equipamento, a Licitante deverá reparar ou serviços prestados em desconformidade, sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.
- 8.5** Ao término dos serviços a Contratante realizará vistoria, através de servidor designado, nos serviços realizados, materiais e equipamentos utilizados, checando, se o objeto está de acordo com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

Buritis/MG, 01 de fevereiro de 2023.

Cláudia Valéria de Sousa
Gerente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02
RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS E VOZ NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG.

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	Serviço	Contratação de empresa especializada em Cabeamento Estruturado, visando à execução de serviço de instalação de rede de dados (internet) e voz (telefonia), com fornecimento de material necessário, sendo executado o serviço em Tecnologia tipo estrela, composta por rack 40u´s fechado com porta de acrílico e fecho com chave; hardware composto por patch panel categoria 6, modular de 24 portas; interligações deverão ser realizadas através de cordões de manobra do tipo flexível de 6 vias, categoria 6; Cabos utp instalados deverão ser de categoria 6; Pabx com 3 troncos, contendo 24 ramais e terminais inteligentes para atendimento; 42 pontos de internet + 24 pontos de telefonia com todo cabeamento interno. Material e equipamentos necessários para execução do serviço por conta da contratada, <u>exceto rack, switch e central telefônica, que serão fornecidos pela contratante.</u>
VALOR TOTAL		R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
(Modelo)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	**	Cabo cat-6	R\$ **	R\$ **

Declaro que os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados estão inclusos nesta Planilha, não cabendo a cobrança de materiais adicionais ou imprevistos à Contratante.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA
CARIMBO COM CNPJ